



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> LUIZ GONZAGA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 14.152/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 10 - Saúde	
<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 84.318.856/0001-08 - ASSOCIACAO DOS PORTADORES DA HEPATITE DO ACRE	
<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 50.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 50.000,00
<b>Objeto</b> Investimento para ações na área da saúde nos projetos da Associação dos portadores de hepatites do Estado do Acre			
<b>Justificativa</b> A Associação dos portadores de hepatites desempenha um papel fundamental nas ações de saúde, e apoio aos afetados por essa condição.			